

CONVOCAÇÃO

No uso da prerrogativa estabelecida no inciso II do art. 14 do Regimento Interno do Conselho Universitário – CONSUNI, convoco Vossa Senhoria para **reunião ordinária da Câmara de Ensino de Graduação - CEG** a realizar-se no dia **18 de fevereiro de 2025**, com início às **13:30h**, na modalidade **exclusivamente presencial**, no **Plenarinho da Reitoria, em Florianópolis-SC**, com transmissão em tempo real através de <https://www.youtube.com/c/canaludesc/playlists>, com a seguinte ordem dos trabalhos:

1. Ata nº 47 da sessão extraordinária de 04-12-2024, SGPe nº 1706/2025;

2. Expediente:

Posses:

- Luciana Rossato como titular, e Roselaine Ripa, como suplente – Representantes Docentes da FAED.

Justificativa de ausência:

- O professor Leandro Zvirtes informou estar de licença prêmio até 11/03 e que tem um processo em pauta, que foi diligenciado em 11/11, e solicitou que caso o processo retornasse fosse encaminhado a outro conselheiro a fim de não prejudicar a matéria. O processo não retornou de diligência, ficando assim postergado para a próxima sessão.

A professora Thais Silva Beltrame informou que estava de licença Prêmio até 17/02 e desta maneira não pode fazer o relato no prazo regimental e solicitou a retirada de pauta do item 3.6.

3. Ordem do Dia:

- 3.1. **PROCESSO Nº 14649/2024**; origem: UDESC/REIT/NEAB - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros; interessado: MARIA HELENA TOMAZ; assunto: Encaminhamento de Proposta de Resolução sobre a instituição da Política de Ações Afirmativas e Diversidades da Universidade do Estado de Santa Catarina, pela Comissão de Ações Afirmativas e Diversidades da UDESC legalmente constituída por Ato do Reitor.; relatora conselheira Cléia Demétrio Pereira. Vista concedida a conselheira Thais Silva Beltrame na sessão de 16-10-2024. Vista concedida a conselheira Daiane Dordete Steckert Jacobs na sessão de 12-11-2024.

Decisão: Aprovado por maioria de votos, o parecer da relatora de vista 2, favorável à minuta, com as alterações mencionadas em seu parecer e proposta de minuta anexa ao seu relato. O processo seguirá para apreciação da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG.

- 3.2. **PROCESSO Nº 27658/2023**; origem: UDESC/CCT/QMC - Departamento de Química; interessado: BRENNO RALF MACIEL OLIVEIRA; assunto: Projeto Pedagógico de Curso - Licenciatura em Química UDESC Joinville (Reforma Curricular); relatora conselheira Débora Barni de Campos. Processo prejudicado pela ausência da relatora na sessão de 12-11-2024.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao projeto de curso. O processo seguirá para apreciação da CAP de 06-03-2025.

- 3.3. **PROCESSO Nº 17302/2024**; origem: UDESC/CEART/AC - Departamento de Artes Cênicas; interessado: BIANCA SCLIAR CABRAL MANCINI; assunto: Solicitação de alteração de pequena monta no quadro de equivalências da reforma curricular aprovada no processo SGPE 17015/2023; relator conselheiro Julíbio David Ardigo. Processo prejudicado pelo não recebimento e postagem do parecer por parte do relator que alegou ter ficado como DG no período e não ter visto o seu SGPe na sessão de 16-10-2024. Processo prejudicado pela ausência do relator nas sessões de 12-11-2024 e 04-12-2024.

Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer do relator, favorável à alteração de pequena monta. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 001/2025-CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.

- 3.4. **PROCESSO Nº 10571/2023**; origem: UDESC/CEAD/DECT - Departamento de Educação Científica e Tecnológica; interessado: DAVID DANIEL E SILVA; assunto: Reforma Curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia (BICT), do Departamento de Educação Científica e Tecnológica (DECT/CEAD).; relator conselheiro Leandro Zvirtes. Processo diligenciado pelo relator na sessão de 12-11-2024. Processo retirado de pauta por continuar em diligência.
Decisão: Processo retirado de pauta por continuar em diligência.
- 3.5. **PROCESSO Nº 33572/2024**; origem: UDESC/CEART/DEG - Direção de Ensino de Graduação; interessado: ANELISE ZIMMERMANN; assunto: Solicita alteração na Resolução 090/2022 CONSUNI; relatora conselheira Débora Barni de Campos.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à minuta. O processo seguirá para apreciação do CONSUNI de 20-03-2025.
- 3.6. **PROCESSO Nº 35880/2023**; origem: UDESC/CAV/MV - Departamento de Medicina Veterinária; interessado: UBIRAJARA MACIEL DA COSTA; assunto: Proposta de reformulação curricular do Curso de Medicina Veterinária; relatora conselheira Thaís Silva Beltrame.
Decisão: Processo retirado de pauta pela relatora ter retornado de férias sem prazo regimental para a postagem do parecer.
- 3.7. **PROCESSO Nº 45104/2023**; origem: UDESC/CERES/DAU - Departamento de Arquitetura e Urbanismo; interessado: ALBERTO LOHMANN; assunto: Processo de reforma curricular com vistas à Curricularização da Extensão - curso de Arquitetura e Urbanismo; relatora conselheira Anelise Zimmermann.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à reforma curricular. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 002/2025-CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.
- 3.8. **PROCESSO Nº 45455/2023**; origem: UDESC/CEAD/DPAD - Departamento de Pedagogia a Distância; interessado: CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI; assunto: Reforma do Projeto Político Pedagógico do Curso Pedagogia na modalidade a distância.; relatora conselheira Fabiana Scherer Metzner.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável à reforma curricular. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 003/2025-CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.
- 3.9. **PROCESSO Nº 52952/2023**; origem: UDESC/FAED/HIS - Departamento de História; interessado: CRISTIANI BERETA DA SILVA; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em História para atender a curricularização da extensão na UDESC.; relatora conselheira Débora Cristina Brandt.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao Projeto do curso. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 004/2025-CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.
- 3.10. **PROCESSO Nº 52919/2023**; origem: UDESC/FAED/HIS - Departamento de História; interessado: CRISTIANI BERETA DA SILVA; assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em História para atendimento à curricularização da extensão na UDESC.; relatora conselheira Fernanda Carla Metelski.
Decisão: Aprovado por unanimidade, o parecer da relatora, favorável ao Projeto do curso. A decisão será expressa por meio de Resolução nº 005/2025-CEG a ser publicado no sitio oficial da Secretaria dos Conselhos.

4. Comunicações Pessoais.

Florianópolis, 04 de fevereiro de 2025.

Profª Drª Julice Dias
Presidente da CEG/CONSUNI